

A formação e desenvolvimento profissional de professores e o plano tecnológico de educação

Natércia Neves
DGRHE/ME

A 18 de Setembro de 2007 foi publicada a Resolução do Conselho de Ministro n.º 137 que aprova o Plano Tecnológico da Educação, com o compromisso “da modernização tecnológica das escolas” assente no estudo diagnóstico do Ministério da Educação que concluiu:

- a. As escolas mantêm uma relação desigual com as TIC. É necessário reforçar e actualizar o parque informático na maioria das escolas portuguesas, aumentar a velocidade de ligação à Internet e construir redes de área local estruturadas e eficientes;
- b. As TIC necessitam de ser plena e transversalmente integradas nos processos de ensino e de aprendizagem, o que implica reforçar a infra-estrutura informática, bem como desenvolver uma estratégia coerente para a disponibilização de conteúdos educativos digitais e para a oferta de formação e de certificação de competências TIC dos professores;
- c. As escolas necessitam de um modelo adequado de digitalização de processos que garanta a eficiência da gestão escolar.

O Plano Tecnológico da Educação, adiante designado por PTE, assume como objectivo central, o desenvolvimento de competências em tecnologias da informação e da comunicação (TIC) e a sua integração transversal nos processos de ensino e de aprendizagem.

A importância do papel dos docentes para o alcançar deste objectivo revela-se pela



inclusão de um eixo específico no PTE dedicado à formação e certificação de docentes, baseado na necessidade detectada de “reequacionar o actual modelo de formação de docentes, à luz do que se observa nos países de referência, estabelecendo metas e mecanismos de certificação de competências, e desenhando programas de formação modulares, contínuos e progressivos”.

O PTE desenha, assim, duas vertentes de intervenção:

- Por um lado a necessidade de apetrechar e modernizar o parque de equipamento informático e multimédia das escolas com a finalidade de integrar estas ferramentas no processo pedagógico e didáctico, transformando o contexto de sala de aula em que se desenvolve o processo educativo de ensino e de aprendizagem.
- Por outro lado, a disponibilização de melhores ferramentas, não é suficiente por si só, para a transformação pretendida e, na sua sequência, para a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens. As ferramentas necessitam que quem as utilize, o faça não só por as ter à sua disposição, mas principalmente porque conhece e acredita no verdadeiro potencial dessas ferramentas e, para tal, é necessária formação, como sempre quando se inova.

A formação, enquadrada nas metas e objectivos do PTE, é, por isso, eminentemente direccionada para as principais necessidades detectadas no uso inovador e pedagógico das TIC em sala de aula.

Às escolas chegaram os computadores, os quadros interactivos, a internet, a banda larga, as plataformas colaborativas, os conteúdos digitais e multimédia, a interacção a longa distância, etc., etc. A escola portuguesa modernizou-se. Estão lá os recursos materiais, que têm no entanto uma vida tecnológica curta, pela rapidez com que surgem novos equipamentos, inovações que nos levam para novos ambientes de aprendizagem. O recurso humano absolutamente indispensável para transformar esses equipamentos em ferramentas pedagógicas que permitam melhorar as aprendizagens e os seus resultados é, obviamente, o professor. Este, para tal intenção, necessita:

1. Integrar-se em redes colaborativas de trabalho que permitam potencializar as competências de cada um e rentabilizar o trabalho de pesquisa e criação que a utilização das ferramentas digitais potencializa;
2. Manter uma atitude de actualização e aprendizagem permanente;
3. Participar activamente em processos formativos que lhe permitam a integração destas novas ferramentas na preparação e realização das actividades lectivas em sala aula.

A formação, no âmbito do PTE, visa fundamentalmente responder à questão: Como é que eu (professor de...) posso utilizar a ferramenta X no currículo que lecciono, quer na realização de actividades de ensino e aprendizagem quer na sua avaliação?

A formação PTE é uma formação vocacionada e direccionada para a escola e suas equipas de professores, pois só neste âmbito se transforma a vontade individual em eficácia colectiva. E destas, certamente, os beneficiários serão os alunos.

A formação PTE atingirá o seu objectivo quando:

- i. Todos os docentes tiverem adquirido as competências digitais, pedagógicas e profissionais no uso das TIC que lhes permita incorporá-las nas suas ferramentas habituais de trabalho, reconhecendo e utilizando essa linguagem como recurso de comunicação educacional;
- ii. Se tiver instituído como recurso organizacional da escola, o trabalho colaborativo no domínio da utilização pedagógica das TIC entre docentes;
- iii. A utilização pedagógica das TIC for suportada por uma acção formativa permanente.

O PTE iniciou em 2010 este modelo formativo. Definiram-se, em 1º lugar, prioridades de formação relacionadas com os apetrechamentos, designadamente, no pré-escolar e 1º ciclo, a utilização pedagógica do computador portátil «Magalhães» e dos seus conteúdos e nos 2º e 3º ciclos do ensino básico e no ensino secundário, a utilização do quadro interactivo no contexto específico de cada área disciplinar.

Seguir-se-ão outras áreas, como a utilização das TIC na avaliação das aprendizagens, a utilização de plataformas colaborativas ou a gestão de projectos com TIC, a que o primeiro grupo de professores que frequentou a formação PTE, terá acesso, num modelo de formação progressiva. E, simultaneamente, novos grupos de professores acedem a esta formação, num modelo gradual de generalização, a todos os docentes, deste programa, que lhes permitirá no final obter a certificação em competências pedagógicas e profissionais em TIC.

Bibliografia:

Estudo diagnóstico, Plano Tecnológico da Educação – Competências TIC, 2009

Despacho n.º 143/2008, de 3 de Janeiro com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 700/2009, de 9 de Janeiro, Modelo Orgânico e Operacional do Plano Tecnológico da Educação

Plano de Formação PT – 2010, 2009

Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, Sistema de Formação e de Certificação em Competências TIC

Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de Setembro